

9.2 — Prova de conhecimentos (PC), que terá carácter eliminatório e revestirá a forma escrita e será de natureza teórica. A prova terá a duração de duas horas e versará sobre:

Conhecimentos gerais:

Estatuto Disciplinar dos funcionários e agentes, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Regime Jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias e respectivas competências, aprovada pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Regime jurídico de realização de despesas públicas e de contratação pública, relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Conhecimentos específicos:

Técnicas de engenharia de trânsito, *Manual de Engenharia de Segurança Rodoviária em Áreas Urbanas*, João Sousa Marques, Prevenção Rodoviária Portuguesa;

Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, com as revisões do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, e Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro;

Sinalização Urbana, *Manual de boas práticas em sinalização urbana*, Carlos Almeida Roque, Prevenção Rodoviária Portuguesa.

9.3 — Entrevista (ENT), pretende avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo, numa escala de 0 a 20 valores.

10 — A classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultantes da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (0,4 \times AC) + (0,4 \times PC) + (0,2 \times ENT)$$

11 — A publicação da relação de candidatos e da classificação final será feita nos termos do n.º 2 do artigo 34.º e n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção constam da acta de reunião de júri do concurso, sendo facultada aos candidatos quando solicitadas.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Composição do júri:

Presidente — António Silva Rafael, assessor principal do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Vogais efectivos:

Carla Ribeiro, técnico superior de 1.ª classe da Divisão de Recursos Humanos, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Carla Costa, chefe da Divisão de Higiene Urbana.

Vogais suplentes:

Carla Filipe, técnico superior de 1.ª classe da Divisão de Recursos Humanos.

Anabela Sereno, técnico superior de 2.ª classe da Divisão de Abastecimento Público.

5 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*. 3000222110

Aviso

Concursos internos de acesso geral

1 — Para efeitos do disposto nos artigos 6.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e de harmonia com os meus despachos de 4 de Dezembro de 2006, no uso da competência própria, torno público que se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis contados a

partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os seguintes concursos internos de acesso geral, do quadro de pessoal desta autarquia:

Referência 05/06 — arquitecto de 1.ª classe — três lugares;

Referência 06/06 — técnico superior de biblioteca e documentação principal — um lugar;

Referência 07/06 — fiscal municipal de 1.ª classe — um lugar;

Referência 08/06 — assistente administrativo principal — dois lugares;

Referência 09/06 — operário qualificado — serralheiro civil principal — um lugar;

Referência 10/06 — operário qualificado pintor de automóveis principal — um lugar

2 — Validade dos concursos — válidos para as vagas indicadas, caducando com o preenchimento das mesmas.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 247/91, de 10 de Julho.

4 — Conteúdo funcional — referência 05/06 — o definido no Despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989; referência 06/06 — o definido no Despacho n.º 1196/2003, publicado no *Diário da República*, n.º 17, de 21 de Janeiro de 2003; referência 07/06 — o definido no Despacho n.º 20/1994, publicado no *Diário da República*, n.º 110, de 12 de Maio de 1994; referência 08/06 — o definido no Despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989; referências 09/06 e 10/06 — ambos definidos no Despacho n.º 01/90, publicado no *Diário da República*, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho — as funções serão exercidas na área do município do Barreiro, sendo as condições de trabalho, a remuneração e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

6.2 — Requisitos especiais:

Referência 05/06 — possuir a categoria de arquitecto de 2.ª classe, há pelo menos três anos, classificados de *Bom*;

Referência 06/06 — possuir a categoria de técnico superior de biblioteca e documentação de 1.ª classe, há pelo menos três anos, classificados de *Bom*;

Referência 07/06 — possuir a categoria de fiscal municipal de 2.ª classe, há pelo menos três anos, classificados de *Bom*;

Referência 08/06 — possuir a categoria de assistente administrativo, há pelo menos três anos, classificados de *Bom*;

Referência 09/06 — possuir a categoria de operário qualificado — serralheiro civil, há pelo menos seis anos, classificados de *Bom*;

Referência 10/06 — possuir a categoria de operário qualificado — pintor de automóveis, há pelo menos seis anos, classificados de *Bom*

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara e entregue na Divisão de Recursos Humanos, sito na Rua de José Magro, 2 A, 2830-350 Barreiro, pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção.

7.2 — Do requerimento deverá constar, sob pena de exclusão:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço emissor, morada, código postal e telefone, se houver);

b) Concurso e referência a que se candidata, com indicação do número e data onde se encontra publicado este aviso no *Diário da República*.

7.3 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado donde constem as habilitações profissionais e experiência profissional, com indicação das funções com maior interesse para o lugar a que se candidatam, e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, juntando prova dos mesmos;

b) Fotocópia do certificado de habilitações, diplomas de cursos de formação profissional e outros;

- c) Classificações de serviço dos anos relevantes para o concurso;
 d) Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
 e) Declaração actualizada, passada pelo serviço onde o candidato exerceu as funções, especificando as tarefas que lhe estiveram cometidas.

7.4 — É dispensada a apresentação dos documentos referentes aos requisitos a que se refere o ponto 6.1, salvo se os candidatos declaram, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um deles.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

9 — As falsas declarações prestadas serão punidas conforme previsto no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar é a avaliação curricular (AC), onde serão avaliadas as habilitações literárias (HL), formação profissional (FP), experiência profissional (EP) e a classificação de serviço (CS).

A avaliação curricular será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + FP + 2(EP) + CS}{5}$$

11 — A classificação final dos candidatos será o resultado obtido na avaliação curricular.

12 — A publicação da relação de candidatos e da classificação final será feita nos termos do n.º 2 do artigo 34.º e n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção constam de acta(s) de reunião(ões) de júri do concurso, sendo facultada(s) aos candidatos quando solicitadas.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente a política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Composição do júri:

Referência 05/06:

Presidente — José Barbosa, Director de Departamento de Planeamento e Gestão Urbana.

Vogais efectivos:

Maria Lucília Grenho, chefe Divisão da Gestão Urbana, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Carla Filipe, técnico superior de 1.ª classe, da Divisão de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

João Paulo Lopes, arquitecto 1.ª classe, da Divisão de Planeamento.
 Carla Ribeiro, técnico superior de 1.ª classe, da Divisão de Recursos Humanos.

Referência 06/06:

Presidente — Francisca Trindade, assessora principal da Divisão de Bibliotecas.

Vogais efectivos:

Ana Cristina Silva, técnica superior principal do Gabinete de Apoio à Presidência, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

José Francisco Pilré, director de projecto municipal do Gabinete de Apoio à Presidência.

Vogais suplentes:

Maria Beatriz Peres, chefe Divisão da Administração Geral.
 Nelson Marques, assessor principal do Gabinete Jurídico.

Referência 07/06:

Presidente — Ana Cristina Ameixa, chefe de Divisão das Actividades Económicas e Turismo.

Vogais efectivos:

José Rodrigues, fiscal municipal de 1.ª classe, da Divisão das Actividades Económicas e Turismo, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Teresa Canhoto, técnica profissional de secretariado de 1.ª classe, da Divisão de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

Carla Filipe, técnico superior de 1.ª classe, da Divisão de Recursos Humanos.

Rosa Lopes, fiscal municipal principal, da Divisão de Fiscalização.

Referência 08/06:

Presidente — Maria Manuela Filipe, técnica superior de 1.ª classe da Divisão de Administração Geral.

Vogais efectivos:

Cristina Lopo, chefe de secção, da Divisão de Recursos Humanos, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Cristina Silva, assistente administrativa especialista, da Divisão de Administração Geral.

Vogais suplentes:

Carla Filipe, técnica superior de 1.ª classe, da Divisão de Recursos Humanos.

Margarida Feio, chefe de secção, da Divisão de Administração Geral.

Referência 09/06:

Presidente — Gabriel Torcato, assistente administrativo principal, da Divisão de Serviços Urbanos.

Vogais efectivos:

Teresa Canhoto, técnica profissional de secretariado de 1.ª classe, da Divisão de Recursos Humanos, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Agostinho Candeias, operário qualificado — electricista principal, da Divisão de Serviços Urbanos.

Vogais suplentes:

Cristina Lopo, chefe de secção, da Divisão de Recursos Humanos.
 Gabriela Martinho, assistente administrativa especialista, da Divisão de Recursos Humanos.

Referência 10/06:

Presidente — Agostinho Alexandrino, operário qualificado electricista principal, da Divisão de Serviços Urbanos.

Vogais efectivos:

Teresa Canhoto, técnica profissional de secretariado de 1.ª classe, da Divisão de Recursos Humanos, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos

Gabriel Torcato, assistente administrativo principal, da Divisão de Serviços Urbanos.

Vogais suplentes:

Cristina Lopo, chefe de secção, da Divisão de Recursos Humanos.
 José Assunção, técnico superior de 2.ª classe, da Divisão de Recursos Humanos.

5 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.
 3000222112

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Aviso

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação tomada em reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 9 de Outubro de 2006, foi deliberado, por unanimidade, nomear definitivamente João Paulo Almeida Rodrigues para o lugar de